

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Capixabão Série A 2022	RODADA:	4ª
--------------------	--	----------------	-----------

Jogo:	NOVA VENECIA F.C.	x	VILAVELHENSE F.C.
Local:	NOVA VENECIA	Data:	19/02/22
Estádio:	ZENOR PEDROZA	Hora:	15:00
Árbitro:	FES CARLITO ROSA		
Assistente 1:	CBF VANDERSON ANTONIO ZANOTTI		
Assistente 2:	FES MARCIO ROBERTO BERGER		
Árbitro Reserva:	FES IGOR BORGES LUZ		
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 07:00 DA FES, TRÂNSITO ÀS 08:10 EM FUNDÃO, 08:30 EM JOÃO NEIVA E 10:30 EM JAGUARÉ		

Jogo:	RIO BRANCO A.C.	x	VITORIA F.C.
Local:	CARIACICA	Data:	19/02/22
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	16:00
Árbitro:	CBF DAVI DE OLIVEIRA LACERDA		
Assistente 1:	CBF ADEMAR JUNIOR BERGER		
Assistente 2:	CBF ADILSON GOMES DE OLIVEIRA		
Árbitro Reserva:	FES ABRAAO PEREIRA		
Analista de Campo:	CBF MARCOS ANDRE GOMES DA PENHA		

Jogo:	REAL NOROESTE F.C.	x	SERRA F.C.
Local:	AGUIA BRANCA	Data:	19/02/22
Estádio:	JOSE OLIMPIO DA ROCHA	Hora:	16:00
Árbitro:	CBF DYORGINES JOSE PADOVANI DE ANDRADE		
Assistente 1:	CBF PEDRO AMORIM DE FREITAS		
Assistente 2:	FES RONALDY KAPITZKY MARQUES		
Árbitro Reserva:	FES GLEIDSON DE OLIVEIRA SALES		
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 08:30 DA FES, TRÂNSITO ÀS 11:00 EM COLATINA.		

Jogo:	DESPORTIVA FERROVIARIA	x	RIO BRANCO F.C.
Local:	CARIACICA	Data:	19/02/22
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	18:30
Árbitro:	CBF RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE		
Assistente 1:	CBF DOUGLAS PAGUNG		
Assistente 2:	CBF GUTHIERI JAVARINI RODRIGUES		
Árbitro Reserva:	FES RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA		
Analista de Campo:	CBF CARLOS EDUARDO DO ROSARIO DEPIZZOL		

Jogo:	ESTRELA DO NORTE F.C.	x	C.T.E. COLATINA
Local:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Data:	21/02/22
Estádio:	SUMARÉ	Hora:	20:00
Árbitro:	FES VANESSA DE SOUZA GUIJANSQUE		
Assistente 1:	CBF FABIO FAUSTINO DOS SANTOS		
Assistente 2:	FES VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA		
Árbitro Reserva:	FES RAFAEL DE SOUZA GUIJANSQUE		
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 15:00 DA FES.		

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;
Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.
Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.
Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.
 § 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.